

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS MORADA NOVA

EDITAL N.º 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO LATEX: UMA FERRAMENTA NA NORMATIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará — IFCE, Campus Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão LATEX: uma ferramenta na normatização de trabalhos acadêmicos.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- Incentivar os estudantes a buscar novos conhecimentos e atualização dos que já possuem.
- Difundir o uso do LATEX.
- Trabalhar a integração do conhecimento.
- Estimular a produção acadêmica por parte dos discentes.
- Proporcionar maior inclusão digital aos estudantes.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 8.
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 12.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - a) Jovens e adultos que tenham cursado pelo menos até o 3º ano do ensino médio, que tenham alguma experiência com editores de texto.
 - b) Professores da área das ciências exatas (Matemática, Física, Química, etc.) que desejem produzir material que contenha fórmulas matemáticas com qualidade tipográfica elevada.
 - c) Estudantes de cursos superiores voltados às ciências exatas.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 19 de fevereiro de 2018 (quinta-feira) a 23 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Prefeito Raimundo José Rabelo, 2717 Júlia Santiago Morada Nova/CE (IFCE Campus Morada Nova).
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Morada Nova.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição

não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/moradanova

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 26 de fevereiro de 2018 nos seguintes locais:
 - a) No IFCE Campus Morada Nova.
 - b) No site do IFCE Campus Morada Nova.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Morada Nova.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de oitenta horas, com duração estimada de quatro meses, durante o período de 28 de fevereiro de 2018 a 13 de junho de 2018.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no laboratório de informática do IFCE Campus Morada Nova, nos seguintes dias e horários:
 - Quarta-feira: 15:00h às 17:00.
 - Quinta-feira: 15:00 às 17:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - Introdução ao LATEX.
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	15/02/2018
Período de inscrição	19/02/2018 a 23/02/2018
Divulgação dos candidatos classificados	26/02/2018
Início das aulas	28/02/2018
Previsão de término das aulas	13/06/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Morada Nova.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Nova.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova, 08 de fevereiro de 2018

Gestor de Extensão do Campus Morada Nova

Diretor em Exercício do Campus Morada Nova

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA

ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

NOME DO CANDIDATO:	: DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE:	ÓF	RGÃO EXPEDIDOR:		N° do CPF:
ENDEREÇO:			N°	COMPLEMENTO
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:	
SEXO: TELEFONE CELULAR:		TELEFONE RES	SIDENCIAL:	TELEFONE COMERC
E-MAIL:	PROFI	SSÃO:		NATURALIDADE
At	SSINATURA DO CAI	NDIDATO		
)A	SSINATURA DO CAI	NDIDATO		
)A	SSINATURA DO CAI	NDIDATO		
A	SSINATURA DO CAI	NDIDATO		
A	SSINATURA DO CAI	NDIDATO		
EDITAL N° 03/2018	SSINATURA DO CAI	NDIDATO	CONFIR	MAÇÃO DE MATRÍCUI
EDITAL Nº 03/2018 Curso Introdução ao LATEX		NDIDATO	Deverá ser	realizada, impreterivelme
EDITAL N° 03/2018			Deverá ser no Início EM CASO FAVOR CO	MAÇÃO DE MATRÍCUL realizada, impreterivelmer primeiro dia de aula. das aulas: (28/02/2018) DE DESISTÊNCIA DE VAGA NTATAR ATRAVÉS DE E-MA brito42@gmail.com)

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR